



DECRETO N.o. 6128 de 30 de julho de 1980

DENOMINA "LUIZ DUMONT VILLARES" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

ECRETA:

ARTIGO 1o. - Fica denominada Rua "LUIZ DUMONT VILLARES" a rua 4 do Jardim Santa Vitória, com início na Rua Osvaldo Canechio e término na rua Dr. Oswaldo Anheret.

ARTIGO 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 30 de julho de 1980

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. DARCY STRAGLIOTTO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e Publicado neste Departamento do Expediente, do Gabinete do Prefeito, com base nos elementos constantes do Protocolado N.o. 6698 de 07 de março de 1980 em nome de Dr. Geraldo Cesar Bassoli Cezare e Outros, na data supra.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito